



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 295/2021

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA GEORGINA DE PASCULE, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Destinatário: À Família da Senhora Georgina de Pascule (Rua Prudente de Moraes, nº 1339 – Santa Tereza – Ibitinga/SP)

Excelentíssima Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora GEORGINA DE PASCULE, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano.

A Senhora Georgina tinha 66 anos de idade e é com grande sentimento que expresse o pesar pelo seu falecimento. Deixa saudades aos filhos Anderson e Oswaldo que aprenderam muito com esta bondosa mãe que Georgina foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora GEORGINA DE PASCULE e que se faz merecedora do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de maio de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



